PORTARIA Nº 031/2002

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, Resolve;

DESIGNAR

Art. 1º - Ficam autorizados os Vereadores Beto Faria, Tarciso de Lima e Bene Carvalho para participarem do Curso da ABRASCAM sobre a Lei de responsabilidade Fiscal, o Controle Parlamentar e suas Implicações sobre os Municípios, a se realizar nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2002, na cidade de Curitiba - Pr.

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas;

I - 02 (duas) verbas hospedagem
II - 04 (quatro) verbas alimentações.
III – Verba Transporte
IV – Inscrição.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15 de maio de 2002.

Tarciso de Lima
Presidente

Batista Leite
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15/05/2002.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria